



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA Nº 19/2026

b) **Processo número:** 084/2026

c) **Objetivo:** Contratação de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços técnicos de costura artesanal, compreendendo a confecção, reparo e acabamento de peças decorativas e adereços utilizados nas programações culturais do Município de Espumoso.

d) **Item e fornecedor:**

d.1) **item do fornecedor:**

Prestação de serviço

d.2) **dados do fornecedor:**

NOME DO CREDOR: IGNEZ ELISABETH MEDEIROS GESCHWIND

CNPJ: 64.953.837/0001-38

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, n.º 189, CENTRO

CIDADE: ESPUMOSO/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 11 meses, de março de 2026 a janeiro de 2027

VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação

orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 06.08 – Departamento de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2085 – Manutenção do Departamento Cultural

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00.1500.0001

Descrição: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/03/2026.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas propostas recebidas e na pesquisa de preços regularmente realizada, apresentam-se, a seguir, a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto está compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.595/2023. A pesquisa contemplou três referências de contratações públicas registradas em sistemas oficiais de acompanhamento e controle externo, possibilitando análise técnica comparativa e avaliação representativa dos valores praticados para serviços relacionados à área de costura e artesanato.

- 2) Razão da escolha do contratado: A escolha do contratado fundamenta-se na apresentação de proposta compatível com o valor estimado pela Administração, conforme demonstrado na pesquisa de preços regularmente realizada. Verificou-se que o Microempreendedor Individual atua no ramo de costura artesanal, possuindo atividade econômica compatível com o objeto pretendido e aptidão técnica para a execução dos serviços descritos no Termo de Referência. A proposta apresentada mostrou-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, estando em conformidade com os preços praticados no mercado, o que assegura a contratação vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

2.1 – Fornecedor, **IGNEZ ELISABETH MEDEIROS GESCHWIND, CNPJ – 64.953.837/0001-38**

Itens: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços técnicos de costura artesanal, compreendendo a confecção, reparo e acabamento de peças decorativas e adereços utilizados nas programações culturais do Município de Espumoso/RS, pelo período de março de 2026 a janeiro de 2027.**

Valor total: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais),

Espumoso/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

Taila Maziero
Auxiliar Administrativo